PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal - Processo Legislativo Nº 120 Fl. 08 - Ro

LEI Nº 1.256

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASCCOL – ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas Atribuições Legais faz saber que a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, aprovou, e ela, Sanciona e Promulga a Seguinte:

LEI:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a ASCCOL – ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO DO OESTE, estabelecido neste Município de Colorado do Oeste – ROI, situado na 1ª Eixo Km 1, inscrito no CNPJ nº 04.392.312/0001-49.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Colorado do Oeste - RO, 08 de Setembro de 2.005.

MIRIAN DONADON CAMPOS
Prefeita Municipal